



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Decisão nº 522/2017/CMRI/SE/CC-PR

Brasília, 27 de novembro de 2017.

Decisão sobre Revisão de Ofício de Informações Classificadas

Órgão/Entidade: **Ministério da Defesa - MD**

1. Introdução

O Ministério da Defesa encaminhou à Casa Civil os Relatórios de Avaliação de Documentos Sigilosos - RADS, por meio dos Avisos nº 291/MD, de 30/08/2016 e nº 300/MD, de 25/09/2017, contendo rol de documentos classificados, sendo que o segundo relatório consolida última versão das informações classificadas no grau de sigilo secreto do Ministério, nos termos do procedimento estabelecido pela Resolução nº 3/CMRI, de 30 de março de 2016, contendo a opinião de manutenção dos graus de classificação pela autoridade ratificadora.

2. Resumo do voto da Relatoria

Foi designado o representante do Ministério da Defesa para realizar relatoria do processo, tendo sido proferido voto no seguinte sentido:

I - pela manutenção dos prazos de classificação de dois documentos com vencimento a partir de 19/05/2018, considerando que as informações classificadas estão enquadradas na categoria “Defesa e Segurança”, nos termos do Anexo II do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, e que eventual divulgação ou acesso irrestrito, antes do transcurso do prazo de classificação, poderá causar prejuízo à segurança da sociedade ou do Estado, nos termos dos incisos I e II do art. 23 da Lei nº 12.527/2011;

II - pela desclassificação de sete documentos informados no RADS sem qualquer restrição de acesso; e

III - pela desclassificação de um documento informado no RADS com manutenção de outra proteção prevista em legislação específica.

3. Decisão

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, sobre os CIDICs constantes nos Relatórios de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Defesa, encaminhados a esta CMRI por meio dos Avisos nº 291/MD, de 30/08/2016 e nº 300/MD, de 25/09/2017, decidiu, por unanimidade:

I - pela manutenção dos prazos de classificação dos CIDICs relacionados, considerando que eventual divulgação ou acesso irrestrito, antes do transcurso do prazo de classificação, poderá causar prejuízo à segurança da sociedade ou do Estado, nos termos dos incisos I e II do art. 23 da Lei nº 12.527/2011:

Seq.	CIDIC
------	-------

6/41	60420.000579/2011.52.S.05.10/03/2011.10/03/2021.S
20/42	60420.003771/2011-9.S.05.14/12/2011.14/12/2021.S

II - não conhecer dos CIDICs relacionados, tendo em vista que a autoridade classificadora competente, nos termos do art. 29, parágrafo 2º da LAI, manifestou-se expressamente pela desnecessidade de manutenção da classificação:

Seq.	CIDIC
2	63230.000277/2011-18.S.05.22/06/2011.21/06/2021.S
3	60430.000216/2011.06.S.05.29/07/2011.28/07/2021.S
4	60410.000695/2011.91.S.05.02/12/2011.02/12/2021.S
5	60420.000542/2011.24.S.05.03/03/2011.03/03/2021.S
7	60420.000652/2011.96.S.05.14/03/2011.14/03/2021.S
12	60420.001856/2011-44.S.05.27/06/2011.27/06/2021.S
13	60420.002026/2011.34.S.05.12/07/2011.12/07/2021.S
14	60420.002061/2011-53.S.05.15/07/2011.15/07/2021.S
19	60420.003724/2011-57.S.05.09/12/2011.09/12/2021.S

4. Providências

À Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações para cientificar o Ministério da Defesa e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União da presente decisão, para providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Castelliano de Vasconcelos, Presidente Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Leme Justo, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Johaness Eck, Membro Suplente da CMRI**, em 05/12/2017, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Lima Santos, Membro Suplente da CMRI**, em 06/12/2017, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 06/12/2017, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 07/12/2017, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 11/12/2017, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0410199** e o código CRC **3D487226** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0